

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 3607/03

**SEI**

3000733032
**000733/03-2**

Nº FOLHA

16

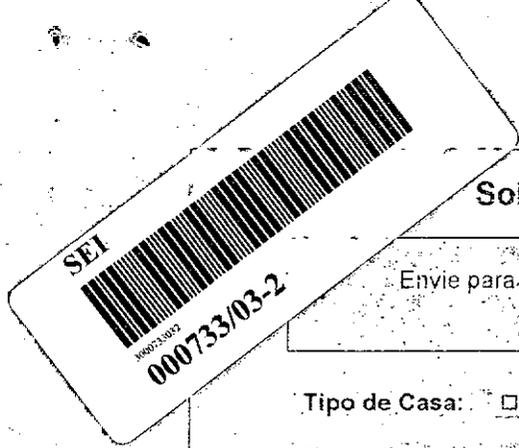
ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMRA MUNICIPAL DE ATALAIA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA - AL

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	12	05	2003		/ /
	SSEPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /



Folha nº 01/03  
Processo nº 733/03

003607/03

Andréia

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal,  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 15  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA CMATRA  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 180 CENTRO  
Cidade: ATALAIA UF: AL CEP: 57690.000  
Telefones: (082) 264-1970 FAX: -  
E-mail: -  
Homepage: -

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: SIMONE RIBEIRO SALES PEIXOTO  
Unidade/Departamento: SETOR PESSOAL Cargo: CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE E RELAÇÕES PÚBLICAS  
Telefones: (082) 264-1970 FAX: -  
E-mail: -

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: AUGUSTO CÉSAR BONFIM SANTOS  
Nome Parlamentar: AUGUSTO CÉSAR Partido: PDT  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/03/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 25/01/1956 Sexo: MASCULINO  
Telefones: (082) 264-1970 | 9998-4585 FAX: -  
E-mail: -  
Homepage: -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

ATALAIA, 28/01/2003.  
Local e data

Augusto César Bonfim Santos  
*Augusto*  
Assinatura do Presidente  
Presidente



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº	02
Processo nº	733/03
Rubrica	2

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALÁIA

Endereço: RUA MARCELO DEODORO N° 380 CENTRO

Cidade: ATALÁIA UF: AL CEP: 57.690.00

Telefones: (082) 264-3970 FAX:

E-mail:

Homepage:

OK

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luiz Fernando de Albuquerque

Nome Parlamentar: Fernando Viegas Partido: P.M.D.B

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 27.07.1958 Sexo: Masculino

Telefones: 9976.6358 - 299-4045 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataláia, 20/01/2003 Luiz Fernando de Albuquerque  
Local e data Assinatura do Parlamentar



Folha nº 03  
Processo nº 733/03  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALDIA  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO N° 380 CENTRO  
Cidade: ATALDIA UF: AL CEP: 57.690.00  
Telefones: (082) 264-1970 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

OK

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Augusto César Bomfim Santos  
Nome Parlamentar: Augusto César Partido: P.M.N  
Mandato Parlamentar (di/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04  
Aniversário (di/mês/ano): 25.01.1956 Sexo: Masculino  
Telefones: 10821 999-4585 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataléia, 28.01.2003  
Local e data

M. Santos  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 04  
Processo nº 733/03  
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléja Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALDIA  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO N° 380 CENTRO  
Cidade: ATALDIA UF: AL CEP: 57.690.00  
Telefones: (082) 264-3970 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Edna Alves Brasil  
Nome Parlamentar: Nem Brasil Partido: P.P.B  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.04 Fim: 31.12.04  
Aniversário (dia/mês/ano): 05.10.1966 Sexo: feminino  
Telefones: 9967-6336 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataléia, 28, 01, 2003  
Local e data

Edna Alves Brasil  
Assinatura do Parlamentar

OK



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 05  
Processo nº 733/03  
Rubrica 0

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALDIA  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO N° 380 CENTRO  
Cidade: ATALDIA UF: AL CEP: 57.690.00  
Telefones: (082) 264-3970 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

OK

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jose Sáscito Martins de Almeida  
Nome Parlamentar: Sáscito Partido: P.S.D.B  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04  
Aniversário (dia/mês/ano): 08.10.1969 Sexo: Masculino  
Telefones: 9988-7072 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataléia, 28/01/2003.  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: COMUNDA MUNICIPAL DO ATALDIA  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO N° 580 CENTRO  
Cidade: ATALDIA UF: AC CEP: 57.690.00  
Telefones: (082) 264-3970 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

OK

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Manoel da Silva Oliveira  
Nome Parlamentar: (Professor Mano) Partido: P.P.S  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04  
Aniversário (dia/mês/ano): 13.07.1963 Sexo: Masculino  
Telefones: 9978-0785 FAX:  
E-mail: 9962-1338  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataléia, 28/01/2003  
Local e data

Assinatura do Parlamentar



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

07  
Processo nº 733/03  
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALDIA  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO N° 380 CENTRO  
Cidade: ATALDIA UF: AL CEP: 57090-00  
Telefones: (082) 264-3970 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

OK

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Manoel Juácio dos Santos  
Nome Parlamentar: INECO/1 Partido: P.D.T  
Mandato Parlamentar (diâmes/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04  
Aniversário (diâmes/ano): 12.09.1953 Sexo: Masculino  
Telefones: 299-2020 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataléia, 28/01/2003

*[Assinatura]*

Local e data

Assinatura do Parlamentar



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 08  
Processo nº 733/03  
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALÁIA  
Endereço: RUA MARCELO DEODORO N.º 180 CENTRO  
Cidade: ATALÁIA UF: AC CEP: 57.690.00  
Telefones: (082) 264-1970 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Manoel Ferreira Barros  
Nome Parlamentar: Manoel Barros Partido: P.T.B  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04  
Aniversário (dia/mês/ano): 02.02.1947 Sexo: Masculino  
Telefones: 299-3523 FAX:  
E-mail: 9982-1749  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataláia, 28.01.2003  
Local e data

Manoel Ferreira Barros  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALDIA  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO Nº 380 CENTRO  
Cidade: ATALDIA UF: AL CEP: 57.690.000  
Telefones: (082) 264-3970 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

OK

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria Ferreira Cavalcanti  
Nome Parlamentar: Maria da Comesa Partido: P.R.T.B  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.03 Fim: 31.12.04  
Aniversário (dia/mês/ano): 18.12.1950 Sexo: feminino  
Telefones: 9962-8615 FAX:  
E-mail: 9995-9709  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador ▲

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataléia 28/01/2003  
Local e data

Maria Ferreira Cavalcanti  
Assinatura do Parlamentar



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Ficha nº 10  
Processo nº 733/03  
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Ataládia  
Endereço: Rua Marechal Deodoro N° 380 Centro  
Cidade: ATALÁDIA UF: AL CEP: 57.690.00  
Telefones: (082) 264-3970 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jose Adelson de A. Almeida  
Nome Parlamentar: Zequinha Partido: P.P.S  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.04 Fim: 31.12.04  
Aniversário (dia/mês/ano): 20.06.1957 Sexo: Masculino  
Telefones: 9995-9279 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataládia, 28.01.2003  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar

OK



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Form. nº  
Processo nº 733/03  
Pública

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CONSELHO MUNICIPAL DE ATALÁIA  
Endereço: RUA MARCELO DEODORO N° 380 CENTRO  
Cidade: ATALÁIA UF: AL CEP: 57.690.00  
Telefones: (082) 264-3970 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

OK

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Santana da Silva  
Nome Parlamentar: Santana Partido: P.M.D.B  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04  
Aniversário (dia/mês/ano): 15.04.1965 Sexo: Masculino  
Telefones: 9962-7430 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataláia, 28/01/2003  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

32  
733/03  
2

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALÁIA  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO N° 380 CENTRO  
Cidade: ATALÁIA UF: AL CEP: 57.890.00  
Telefones: (082) 264-3970 FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

OK

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Givan Soares de Oliveira  
Nome Parlamentar: Givan Partido: P.D.T  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.08.01 Fim: 31.12.04  
Aniversário (dia/mês/ano): 13.07.1945 Sexo: Masculino  
Telefones: 9989-9604 FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataláia, 28.01.2003  
Local e data

Givan Soares de Oliveira  
Assinatura do Parlamentar



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

13  
Protocolo nº 733/03  
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: COMUNHO MUNICIPAL DE ATALDIA  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO N° 380 CENTRO  
Cidade: ATALDIA UF: AL CEP: 57 690.00  
Telefones: (082) 264 - 3970 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

OK

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Joney Rusevel Soares da Costa  
Nome Parlamentar: Tominho MIRANDA Partido: P.M.D.B  
Mandato Parlamentar (di/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04  
Aniversário (di/mês/ano): 29.08.1973 Sexo: Masculino  
Telefones: 264-1689-9988-1334 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataléia, 28, 04, 2003  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº	14
Processo nº	733/03
Rubrica	2

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALDIA  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO N° 180 CENTRO  
Cidade: ATALDIA UF: AL CEP: 57.890.00  
Telefones: (082) 264-3970 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Fábio Jorge Barros  
Nome Parlamentar: Fábio Jorge Partido: P.D.T.  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.04 Fim: 31.12.04  
Aniversário (dia/mês/ano): 17.12.1954 Sexo: Masculino  
Telefones: (082) 9977-5783 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataléia 28/01/2003  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 15  
Processo nº 733/03  
Rubrica 2

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALÁIA  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO N.º 180 CENTRO  
Cidade: ATALÁIA UF: AL CEP: 57.690.00  
Telefones: (082) 264-3970 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

OK

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Pedro Paulino dos Santos Filho  
Nome Parlamentar: Pedinho Partido: P.T.B  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.04 Fim: 31.12.04  
Aniversário (dia/mês/ano): 05.09.1967 Sexo: Masculino  
Telefones: 264-1279 - 9967-7230 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataláia, 28.01.2003.  
Local e data

Pedro Paulino dos Santos Filho  
Assinatura do Parlamentar



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Ficha nº 36  
Processo nº 733/03  
Rubrica 2

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Ataláia  
Endereço: Rua Marechal Deodoro N° 380 Centro  
Cidade: ATALAIA UF: AL CEP: 57.690.00  
Telefones: (082) 264-3970 FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_ OK

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Hidelberto de Azevedo Lyra  
Nome Parlamentar: Mauo Lyra Partido: P.S.D  
Mandato Parlamentar (diâ/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04  
Aniversário (diâ/mês/ano): 09.07.1950 Sexo: masculino  
Telefones: 9981-9116 FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ataláia 28.01.2003  
Local e data

Hidelberto de Azevedo Lyra  
Assinatura do Parlamentar





**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA  
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

**CONVÊNIO Nº: AL-27034/2003 – INTERLEGIS**

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 180, Atalaia-AL, neste ato representada por seu Presidente, vereador AUGUSTO CESAR BOMFIM SANTOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

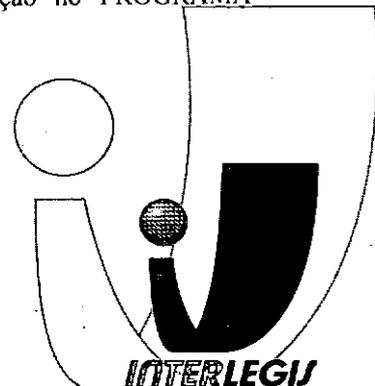
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*[assinatura]*





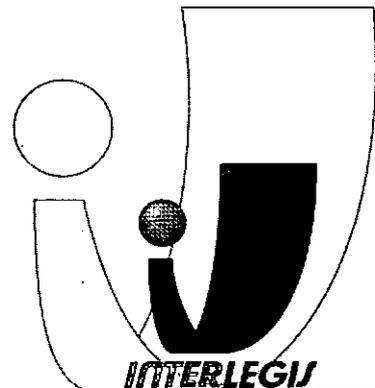
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

*de: [assinatura] [assinatura] [assinatura]*





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

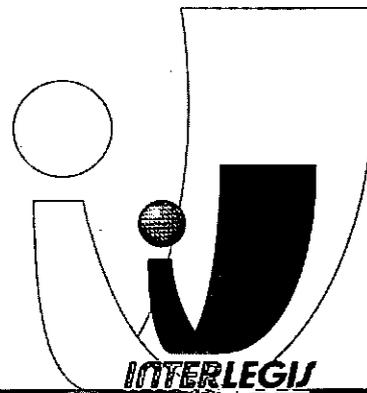
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

Al: [assinatura] [assinatura]





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

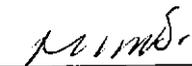
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

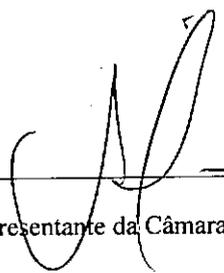
Brasília, 13 de junho de 2003.

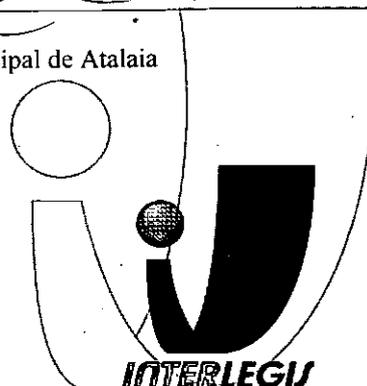
  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

  
Vereador Augusto Cesar Bomfim Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia

**Testemunhas:**

  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

  
Representante da Câmara Municipal de Atalaia



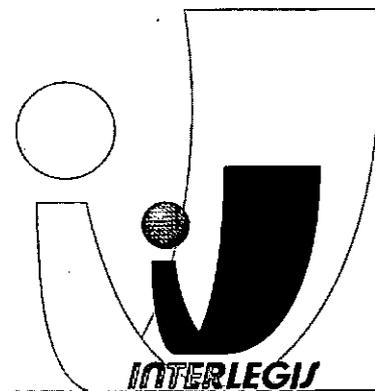


**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

Folha Nº	22	6
Processo Nº	733/03-2	
Rubrica	[assinatura]	

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA**

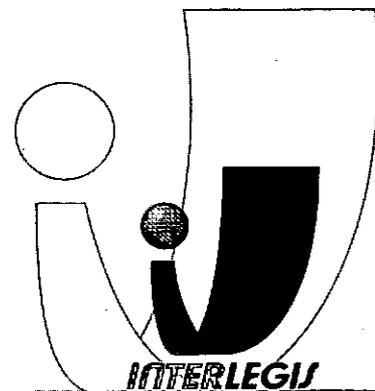
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*MP* *A* *PA* *PC*





Folha Nº	24
Processo Nº	333/03-2
Relatório	<i>[assinatura]</i>

*Samy  
016*

**Poder Legislativo**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA GERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 42/2004**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, com garantia de funcionamento, de setecentas impressoras, novas e de primeiro uso, para a Câmara dos Deputados.  
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Deputados faz público que adiou a abertura da licitação em epígrafe para data a ser posteriormente fixada, em face de alterações a serem feitas no Edital.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2004  
RONALDO GOMES DE SOUZA  
Pregeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 53/2004**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de piso e rodapé vinílicos, para a Câmara dos Deputados.  
**DATA DA ABERTURA:** 01/09/2004, às 15h.  
**VALOR DO EDITAL:** R\$ 12,00 (doze reais).  
**EDITAL:** Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 216-4911 e 216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, mediante a apresentação de comprovante de depósito identificado sob o código 010090 00001 901-1, junto ao Banco do Brasil - Agência 4201-3, Costa Corrente nº. 170.500-8 - Câmara dos Deputados; bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2004  
RONALDO GOMES DE SOUZA  
Pregeiro

**SENADO FEDERAL  
PRIMEIRA SECRETARIA**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

- PROCESSO:** 2350/04-8  
**OBJETO:** Locação de uma área com montagem e desmontagem do estande do Senado, na VIII Feira Pan-Amazônica do Livro.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.  
**CONTRATADA:** RPS Assessoria e Promoção de Eventos Ltda.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Especial de Editoração e Publicações.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.  
**RATIFICAÇÃO:** Por Senador Romeu Tuma, Primeiro Secretário do Senado Federal, em 17/08/04.  
**VALOR:** R\$ 29.940,00 (Vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais).
- PROCESSO:** 2745/04-6  
**OBJETO:** Aquisição de peças diversas para uso na máquina automática Muller Martini.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.  
**CONTRATADA:** Muller Martini Brasil - Comércio e Representações Ltda.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.  
**RATIFICAÇÃO:** Por Romeu Tuma Primeiro Secretário do Senado Federal em 17/8/2004.  
**VALOR:** Natureza da Despesa 339030 - R\$ 32.187,71 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e um centavo).

**SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA  
SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

- ESPECÍE:** Convênio nº: AC-12010/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Acrelândia-AC; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2003; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Osvaldo Continho, Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia-AC.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AC-12001/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Bujari-AC; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666,

- de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2002; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Jairo Silva de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Bujari-AC.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AC-12002/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Capixaba-AC; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2002; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Josemar Gadelha Olegário, Presidente da Câmara Municipal de Capixaba-AC.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AC-12009/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2003; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Wilton Gadelha Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AC-12003/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Manuel Urbano-AC; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2002; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Francisco Bezerra de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Manuel Urbano-AC.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AC-12011/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Plácido de Castro-AC; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2003; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Francisco Givaldo P. de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro-AC.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AC-12004/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Porto Acre -AC; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2002; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador José Sales Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AC-12005/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Senador Guimard-AC; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2002; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereadora Maria do Socorro Prado da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Senador Guimard-AC.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AC-12006/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Xapuri-AC; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2002; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio de Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Erivelton Soares da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Xapuri-AC.

- ESPECÍE:** Convênio nº: AC-12012/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2003; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador João Deles de Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AC-12014/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus-AC; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2004; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Aldo Rodrigues de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus-AC.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AC-12008/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Assis Brasil-AC; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2003; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador João Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Assis Brasil-AC.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AL - 27038/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Água Branca - AL; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2003; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio de Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador José Carlos Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Água Branca - AL.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AL - 27030/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Anadia - AL; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2003; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereadora Ana Lucia Fideis Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Anadia - AL.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AL - 27001/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Arapiraca - AL; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2002; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio de Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador José Lopes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Arapiraca - AL.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AL - 27034/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Atalaia - AL; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2003; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio de Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Augusto César Bornfim Santos, Presidente da Câmara Municipal de Atalaia - AL.  
**ESPECÍE:** Convênio nº: AL - 27009/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Barra de Santo Antônio - AL; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2002; **VIGÊNCIA:** A partir da data

Folha Nº	25
Processo Nº	733/03-2
Rubrica	Indic

2º 6 tope

TB2

7a lista

### TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

#### Câmara Municipal

Estado :

ALAGOAS

Município :

ATALAIA

#### Responsável junto ao Programa Interlegis

Augusto César Bomfim Santos

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

#### Assistência Técnica

Empresa :

Professional Informática e Comunicação

Técnico :

José Ronaldo Barbosa da Silva

DDD/Telefone Comercial:

(82) 530-5216

#### Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:  <sup>sq ar</sup> Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:  <sup>sq ar</sup> Num. de tombamento:

Num. série Monitor:  <sup>sq ar</sup>

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:  <sup>sq u</sup> Num. de tomba:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Nº. de Série: 0012ETSZ

Folha Nº	26
Processo Nº	733/03-2
Rubrica	André

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 22/07/2003

Ass. Augusto César Bonfim Santos  
**Responsável pelo aceite na Câmara**  
 Presidente



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	27
Processo Nº	133/08-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Atalaia  
Rua Marechal Deodoro, nº 180 - Centro  
Atalaia - AL

Folha Nº 28  
Processo Nº 733/03-2  
Rubrica



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

*[Handwritten Signature]*  
p/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[Handwritten Signature]*

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA  
25/06/2008  
*[Handwritten Signature]*

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Atalaia  
 Rua Marechal Deodoro, nº 180 - Centro  
 Atalaia - AL

CEP / CODE

57690-000

DECLARAÇÃO

S / PAYS

NATURE DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 ORITÁRIA / PRIORITAIRE

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA

*Maria Rafaela Vicente da Silva*  
 10/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

10 SET 2008

AL

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

R07-1-245-517

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT*João Paulo B. Feneri*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CN07**

RC 3 6 3 8 5 5 8 1 2 BR  
(CÓDIGO DE BARRAS)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

0/3 SET 2008

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

09/09/08

11 : 45 h

/ /  
: h

/ /  
: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON. SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO ELÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

ENDERE

CIDADE

UF

**BRASIL**

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--

Folha N° 029  
Processo N° 733/03-2  
Rubrica AM